



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

CGC 17.954.041/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Getúlio Vargas, 214 - Centro - CEP 37447-000  
Minduri Minas Gerais

LEI Nº 626

"Autoriza o Executivo a contrair em -  
préstimo por Antecipação de Receita"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI.

Faço saber que a Câmara Municipal apro -  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

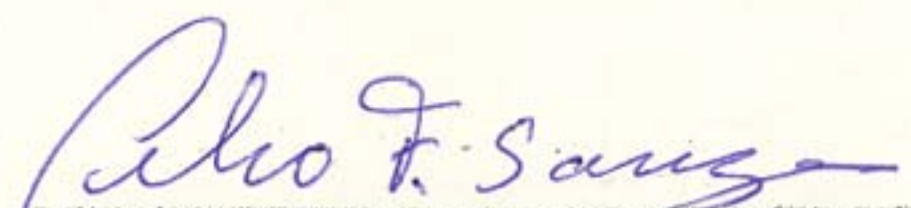
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal au-  
torizado a contrair empréstimo no valor de R\$ 40.000,00 ( quaren-  
ta mil reais ), junto ao Banco do Estado de Minas Gerais S/A, co-  
mo antecipação de receita.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta  
Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento  
vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Minduri (MG), 05 de Fevereiro de 1996

  
\_\_\_\_\_  
CELSON FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCICIO

DE

LEI ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE MINDURI.

1996

LEI Nº 625/96

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI,

FACO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, APROVA, E EU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.PRIMEIRO - A RECEITA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1996, E ESTIMADA EM R\$3.700.000,00 - (TRES MILHOES E SETECENTOS MIL REAIS), E SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADACAO DOS TRIBUTOS, RENDAS, TRANSFERENCIAS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR, MEDIANTE O SEGUINTE DESDOBRAMENTO POR CATEGORIA ECONOMICA:

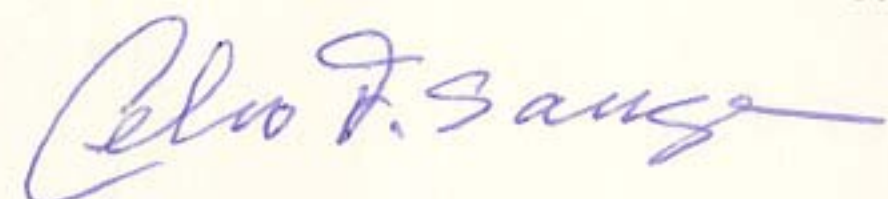
RECEITAS CORRENTES		3.644.000,00
=====		
RECEITA TRIBUTARIA	70.650,00	
RECEITA CONTRIBUICOES	100.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	35.250,00	
RECEITA INDUSTRIAL	150,00	
RECEITA DE SERVICOS	105.600,00	
TRANSF.CORRENTES	3.328.100,00	
OUTRAS REC.CORRENTES	4.250,00	
RECEITAS DE CAPITAL		56.000,00
=====		
OPERACOES DE CREDITO	100,00	
ALIENACAO DE BENS	6.500,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	49.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400,00	
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA .....		3.700.000,00

ART.SEGUNDO - A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1996, SERA IGUALMENTE FIXADA EM R\$3.700.000,00 - (TRES MILHOES E SETECENTOS MIL REAIS), E SERA REALIZADA DE ACORDO COM A DISCRIMINACAO CONTEIDA NOS QUADROS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, MEDIANTE AS SEGUINTE UNIDADES ORCAMENTARIAS, FUNCOES, CATEGORIAS ECONOMICAS E DESDOBRAMENTO POR ELEMENTOS:

ORGAOS - UNIDADES ORCAMENTARIAS:

01 - CAMARA MUNICIPAL		201.100,00
=====		
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	201.100,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL		3.498.900,00
=====		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	156.000,00	
02.02 - SECRETARIA MUNIC.ADMISTRATIVA FINANÇAS	460.800,00	
02.03 - SECRETARIA MUNIC.EDUCACAO CULTURA	1.109.306,00	
02.04 - SECRETARIA MUNIC.SAUDE ASSIST.SOCIAL	875.794,00	
02.05 - SECRETARIA MUNIC.OPERACOES	897.000,00	

TOTAL DA DESPESA FIXADA..... 3.700.000,00





FUNCOES:

=====

01 - LEGISLATIVA	201.100,00	11 - INDUST.COMERCIO E SERVICOS	10.000,00
03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	640.000,00	13 - SAUDE E SANEAMENTO	641.000,00
04 - AGRICULTURA	179.300,00	15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	203.294,00
08 - EDUCACAO E CULTURA	1.109.306,00	16 - TRANSPORTE	452.000,00
10 - HABITACAO E URBANISMO	264.000,00		

CATEGORIAS ECONOMICAS:

=====

3000 DESPESAS CORRENTES	2.541.694,00	4000 DESPESAS DE CAPITAL	1.158.306,00
-----		-----	
3100 DESPESAS DE CUSTEIO	2.281.600,00	4100 INVESTIMENTOS	999.500,00
3110 PESSOAL	1.265.600,00	4110 OBRAS E INSTALACOES	577.000,00
3120 MATERIAL DE CONSUMO	425.500,00	4120 EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	418.500,00
3130 SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	586.500,00	4190 DIVERSOS INVESTIMENTOS	4.000,00
3190 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.000,00	4200 INVERSOES FINANCEIRAS	21.000,00
3200 TRANSFERENCIAS CORRENTES	260.094,00	4210 AQUISICAO DE IMOVEIS	21.000,00
3220 TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	27.000,00	4300 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	137.806,00
3230 TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS	137.300,00	4320 TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	60.000,00
3250 TRANSFERENCIAS A PESSOAS	43.500,00	4330 TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS	50.806,00
3260 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	17.500,00	4350 AMORTIZACAO DA DIVIDA ATIVA	27.000,00
3280 CONTRIBUICOES AO PASEP	34.794,00		

ART.TERCEIRO - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A:

A - REALIZAR OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ATE O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA, COM A PREVIA E ESPECIFICA AUTORIZACAO LEGISLATIVA;

B - ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATE O LIMITE DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO ORCAMENTO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, I, DA LEI FEDERAL 4320/64 E LEI ORGANICA, COM A PREVIA E ESPECIFICA AUTORIZACAO LEGISLATIVA.

C - ANULAR PARCIAL OU TOTALMENTE DOTACOES DO PRESENTE ORCAMENTO, UTILIZAR DO "SUPERAVIT FINANCEIRO" E O EXCESSO DE ARRECADACAO, COMO RECURSOS A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE ACORDO COM O ARTIGO 43, PARAGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

ART.QUARTO - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 1996.

ART.QUINTO - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

MUNICIPIO DE MINDURI, 31 DE JANEIRO DE 1996.

*Celso F. Souza*  
 CELSO FERREIRA DE SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL